UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 54, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

*Aprova a criação do Curso de Pós-graduação **lato sensu** Programa de Residência em Medicina Veterinária - Sanidade Animal, do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de outubro de 2021 referente ao Processo SEI nº 23107.007157/2021-14, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação **lato sensu** Programa de Residência em Medicina Veterinária - Sanidade Animal, do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha**, **Reitora**, em 04/11/2021, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0366525** e o código CRC **51060A78**.